



Resolução nº 05/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Projeto Elétrico COOCIMA apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.606 de 4 de junho de 2020 e Lei Complementar 279 de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

Considerando a Reunião Extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2021, Ata 03.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Projeto Elétrico COOCIMA apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O valor total do Projeto é de R\$8.754,35 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – A empresa licitada para executar os serviços elétricos é a ABCM – Eletrotécnica.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 03 de fevereiro de 2021.


Antônio Carlos Castilho
Presidente do CMSB